



CIRCULAR Nº03/96

Lisboa, 16 de Janeiro de 1996

DISTRIBUIÇÃO: Associações Regionais e APTN**ASSUNTO:** Assembleia Geral da FPN 96

De acordo com o estipulado nos Estatutos no seu Artº21, ponto 1, competem às Associações e à APTN os seguintes votos:

Associação de Natação de Lisboa	32	(Trinta e dois)
Associação de Natação do Porto	30	(Trinta)
Associação de Natação de Évora	17	(Dezassete)
Associação de Natação de Coimbra	12	(Doze)
Associação Portuguesa de Técnicos de Natação	12	(Doze)
Associação de Natação do Distrito de Santarém	11	(Onze)
Associação de Natação de Aveiro	11	(Onze)
Associação de Desportos da Madeira	09	(Nove)
Associação de Natação do Distrito de Leiria	06	(Seis)
Associação Regional de Natação de Nordeste	06	(Seis)
Associação Natação Distrito de Portalegre	06	(Seis)
Associação de Natação de Viana do Castelo	05	(Cinco)
Associação Natação de S. Miguel	03	(Três)
Total 160		(Cento e sessenta)

Pela Direcção da FPN

O Presidente

Victor Nogueira

